CÍCIO DAS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DE CONTRATO DISPOSTAS NO ART. 12 DO DECRETO N° 22.166, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, BEM COMO OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS ELENCADOS NOS ARTS. 5°, 7°, 8°, 9° E 10° DO REFERIDO DECRETO; CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO DISPOSTAS NO ART. 13 DO DECRETO N° 22.166, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, RESOLVE: ART. 1º - DESIGNAR OS SEGUINTES SERVIDORES PARA ATUAR NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB E A EMPRESA J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.607.937/0001-79, DO QUAL O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA ETURB, LOCALIZADO NA RUA CLODOALDO FREITAS, 644, CENTRO, CIDADE DE TERESINA/PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS A SEGUIR: GESTOR DO CONTRATO: O SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FILHO, MATRÍCULA Nº 43051, ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO, COMPETINDO-LHE ACOMPANHAR SUA EXECUÇÃO, ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR SUA REGULARIDADE, DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO. FISCAL DO CONTRATO: O SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR ALVES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 43137, ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, INCUMBINDO-LHE MONITORAR TECNICAMENTE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, ATESTAR MEDIÇÕES E RELATAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES AO SETOR COMPETENTE. ART. 2º - FICAM O FISCAL E O GESTOR OBRIGADOS A COMUNICAREM A ESTA EMPRESA TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS EVENTUALMENTE OBSERVADOS. PARÁGRAFO ÚNICO – AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSEM A COMPETÊNCIA DO FISCAL DEVERÃO SER SOLICITADAS À GESTORA EM TEMPO HÁBIL PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS SANEADORAS. ART. 3º - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DA CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ART. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 003/2025, FIRMADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025, E PERMANECERÁ VIGENTE ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E, QUANDO HOUVER, DE SUA GARANTIA, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE. VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO. DIRETOR PRESIDENTE. EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB.

ID: 000810398600172025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025. PROCESSO Nº 00081.001462/2025-66. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025. NOME DA CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. CNPJ DA CONTRATANTE: 06.688.535/0001-83. NOME DA CONTRATADA: J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 07.607.937/0001-79. RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA ETURB, LOCALIZADO NA RUA CLODOALDO FREITAS, 644, CENTRO, CIDADE DE TERESINA/PI. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 114.997,14 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DOTAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO – 1500100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – GERAL. PROJETO/ATIVIDADE: 20001.04122 0017 2.110 – ADMINISTRAÇÃO DA ETURB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, I, DA LEI Nº 13.303/2016. SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE - ETURB. PELA CONTRATADA: JOSÉ WILTON RODRIGUES TEIXEIRA. TERESINA-PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ID: 000810398600182025

ERRATA - GAB-ETURB. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO DESTE ENTE PÚBLICO, APROVADO PELO DECRETO Nº 079, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.485, DE 15 DE AGOSTO DE 1975, QUE AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DA ETURB, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA REFERENTE ÀS PORTARIAS DE FISCAL DE CONTRATO Nº 49, 50, 51, 52, 53 E 62, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM) Nº 3.969, DE 18/03/2025, E Nº 3.979, DE 01/04/2025. ONDE SE LÊ: CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 43162; LEIA-SE: CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES MENDONÇA MIRANDA, MATRÍCULA Nº 43162. ESTA ERRATA TEM COMO OBJETIVO CORRIGIR ERRO DE DIGITAÇÃO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS REFERIDAS PORTARIAS. TERESINA/PI, 03 DE ABRIL DE 2025. ENG° VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO. EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ETURB). PRESIDENTE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

ID: 000820398600192025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025. PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 01/2025, CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS. O SUPERINTENDENTE JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LESTE - SDU-LESTE/PMT, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o CONTRATO N° 01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, firmado com a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA; CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal de contrato para acompanhar a plena execução do serviço em questão, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 00082.000158/2025-13, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MARAÍSA CARVALHO DE MIRANDA MARANHÃO, matrícula 113667, servidora pública lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste - SDU-Leste/PMT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Contrato n° 01/2025, que representará a SDU-LESTE perante as contratadas; II - DESIGNAR o servidor JOÃO DA CRUZ AQUINO DA SILVA, matrícula 52839, servidor público lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste - SDU - Leste/PMT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO dos Contrato nº 01/2025; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando as normas gerais de licitação e contratos, bem como o decreto municipal que regula a gestão e fiscalização de contratos. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. João Eulálio de Pádua, Superintendente Sdu-Leste.

ID: 000820398600202025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 - SAAD LESTE. EMPRESA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 14.926.785/0001-32. PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00082.000158/2025-13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação e manutenção de impressoras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Especificação do objeto: ITEM 1/ ESPECIFICAÇÃO: MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE DE 40 PPM. RESOLUÇÃO 1.200X1.200 DPI; A4, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DUPLEX, REDUÇÃO DE 25% E AMPLIAÇÃO 400%, CONEXÃO EM REDE E USB. FRANQUIA: 6.000 CÓPIAS POR MÊS/ CATSER: 27618/ UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE/ QUANTIDADE: 11/ VALOR UNITÁRIO: R$ 360,00/ VALOR TOTAL MENSAL: R$ 3.960,00/ VALOR TOTAL ANUAL: R$ 47.520,00. PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura ou até a conclusão do regular procedimento licitatório, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R$47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025. Assina pela Contratada, o Sr. José Bezerra Veras Júnior, Sócio Administrador e pela Contratante, o Superintendente João Eulálio de Pádua.

ID: 000820398600212025

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO Nº 023-C/2025. DATA: 10 DE ABRIL DE 2025. NOME: RUBENS DIRCEU SHECER. CPF: 092.100.830-91. ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MARCOS PARENTE, 1015. FÁTIMA. INFRAÇÃO: TERRENO SEM LIMPEZA (COM ACÚMULO DE VEGETAÇÃO), SEM MURO E SEM CALÇADA. LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ALBERICO LEAL, LOTE 05. ININGA DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 15, 16 E 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.610/07 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO). EXIGÊNCIAS DA SAAD/IPMT: REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONSTRUÇÃO DO MURO OU CERCA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E DA CALÇADA NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS. PENALIDADE: O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM MULTA PELO PODER PÚBLICO DE ACORDO COM OS ART. 202, 203, 204 E 205 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.610/07. TERMO DE NOTIFICAÇAO: Recebi a 1ª via da presente Notificação e declaro estar notificado (a) e ciente que deverei atender conforme especificado acima, a contar da presente data, as exigências do Poder Público Municipal em cumprimento da Legislação em vigor. RESPONSÁVEL: Clarissa de Almeida Dias, Matrícula nº 109617 – Fiscal de Serviços Públicos - SDU LESTE. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ID: 000820398600222025

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. DATA: 03 DE ABRIL DE 2025. CONSIDERANDO os motivos que levaram a escolha do fornecedor e a estipulação do valor da contratação (id 11880391), AUTORIZO a celebração do Contrato com a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.926.785/0001-32, com sede à Rua Simplício Mendes, 903, Sala A - Centro (Sul), 64000-110, Teresina-PI, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação e manutenção de impressoras, no valor de R$47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. João Eulálio de Pádua, Superintendente Sdu-Leste.

ID: 000820398600232025

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11894714. DATA: 03 DE ABRIL DE 2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LESTE - SDU-LESTE/PMT, com sede na Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.805/0001-43, neste ato representada por seu SUPERINTENDENTE, o Sr. JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA, emite o presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO em atendimento ao inciso VI, art. 4° do Decreto n° 25.530/2024, tornando pública a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para realização de Manutenção Corretiva / Recuperação do sistema de bombeamento da estação elevatória Mandacaru, localizada na Zona Leste de Teresina-PI, com fundamento no inciso VIII, art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. João Eulálio de Pádua, Superintendente Sdu-Leste.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970398600242025

PORTARIA Nº 21/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2024 SDU/SUDESTE, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097.000816/2024-27. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS FERREIRA, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024 SDU/SUDESTE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, E A EMPRESA GAMA COMÉRCIO SEVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR A SERVIDORA LAURA PATRÍCIA COSTA DA SILVA, ASSESSORA DE APOIO À DIVISÃO, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024 SDU/SUDESTE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, E A EMPRESA GAMA COMÉRCIO SEVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2025. ASSINA: SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE.

ID: 000970398600252025

PORTARIA Nº 22/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUDESTE, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO